



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Ordem do dia:	Relatório das atividades do Conselho em 2023. Demonstrativos de receita e despesa do FMSB no 3º quadrimestre de 2023.
Data, horário:	29 de janeiro de 2024, as 14 horas
Local:	Casa dos Conselhos, Rua Xavantes, 51, Tupi
Participantes:	<u>Representantes do Poder Executivo Municipal</u> Secretaria de Meio Ambiente (Sema) Titular: Karla Marques Souza Secretaria de Habitação (Sehab) Suplente: Fabrício Menezes de Paula Secretaria de Urbanismo (Seurb) Titular: Marcelo Chaves de Freitas Suplente: Maria Luisa de Almeida Bernasconi Secretaria de Educação (Seduc) Suplente: Eliane Aparecida Milani de Queiroz Secretaria de Planejamento (Seplan) Titular: Eliana Cristina Jerônimo Ferreira Suplente: Cintia Regina Santa Maria Secretaria de Obras Públicas (Seop) Suplente: Elaine Ferreira Louzano Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) Suplente: Israel Lucas Evangelista <u>Representantes da Sociedade Civil Organizada</u> Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental (Idea) Titular: José de Ribamar Ramos Santos Suplente: Jaspe Lopes Bastos Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande Titular: Marcel Roberto Borges Dias Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) Suplente: João Cesar Figueiredo Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) Titular: Andrea Chrystinne Monteiro Beserra Rodrigues <u>Convidados</u> Claudia Ikebara (Seplan) Rosiane Nery S. Barbosa (Sesurb) Rafael Rodrigues (Sesurb)
Observação:	Convocação dos Conselheiros em 15/01/2024, através do Ofício Circular CMSB 01/2024.

Acolhendo os Artigos de 24 a 28 da Lei 1.697/2013, alterados pela Lei 1.913/2018, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico, a Presidente, Sra. Eliana Cristina Jerônimo Ferreira, representante titular da Secretaria de Planejamento, cumprimentou os membros presentes e iniciou o trabalho dispondi sobre:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovação unânime da Ata da 24ª Reunião Ordinária, por ausência de contribuições e manifestações dos Conselheiros sobre o conteúdo da minuta, enviada anteriormente, através de e-mail.

INFORMES DA MESA DIRETORA

A Sra. Eliana passou a palavra à Secretária Geral, Sra. Cintia Regina Santa Maria, representante suplente da Secretaria de Planejamento, que discorreu sobre:

Desestatização da SABESP

- Desestatização, concessão e privatização:

A desestatização é um processo por meio do qual a prestação de um serviço público, que era antes realizada pelo governo, passa a ser realizada pelo setor privado.

Essa transferência pode ocorrer mediante a concessão, em que os ativos são utilizados pelo parceiro privado durante a vigência da concessão e retornam ao Poder Concedente ao final do contrato. Nesse caso, o concessionário pode ter que pagar ao Governo um valor (outorga onerosa) pelo direito de explorar a concessão.

A desestatização pode ocorrer mediante a privatização, que envolve a venda de uma empresa estatal (e de seus ativos) à iniciativa privada (que não retornam mais ao Poder Público). O Governo, nessa hipótese, recebe um preço na venda, que será definido em leilão competitivo, após a realização de estudos técnicos que calculem o preço justo da empresa a ser alienada.

- Lei Estadual 17.853/2023:

A Lei Estadual 17.853/2023, autoriza o Poder Executivo do Estado de São Paulo a promover medidas de desestatização da SABESP.

O modelo para a desestatização deverá observar as seguintes diretrizes:

- Atendimento às metas de universalização da prestação dos serviços em todos os municípios atendidos pela Companhia, considerando a inclusão de áreas rurais e núcleos urbanos informais consolidados;
- Antecipação, para 31 de dezembro de 2029, do atendimento às metas, resguardados eventuais prazos inferiores previstos contratualmente;
- Redução tarifária, considerando, preferencialmente, a população mais vulnerável;
- Previsão controle anual para acompanhar o atendimento das metas, com indicações das necessidades de investimento para os próximos anos;
- Prestação de serviços de qualidade, visando à melhoria da qualidade da água tratada e à redução de sua perda;
- Garantia aos funcionários e empregados constantes do quadro permanente da SABESP de estabilidade por 18 (dezesseis) meses.

O estatuto social da Companhia deverá contemplar a previsão de ação preferencial de classe especial, de propriedade exclusiva do Estado de São Paulo, que dará o poder de voto nas deliberações sociais relacionadas à:

- Denominação e sede da companhia;
- Alteração do objeto social que implique supressão da atividade precípua de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Limites ao exercício do direito de voto atribuído a acionistas ou grupo de acionistas.

A Lei institui o Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento no Estado de São Paulo – FAUSP, vinculado à SEMIL, visando prover recursos para ações de saneamento básico, inclusive voltadas à modicidade tarifária no setor, com vistas ao atingimento e antecipação das metas.

O Estado aportará, no mínimo, o montante correspondente a 30% do valor líquido obtido com a desestatização da SABESP no fundo especial.

O Programa Pró-Conexão passará a ser custeado, total ou parcialmente, pelos recursos do Fundo.

O Sr. José de Ribamar (Idea) questionou, em caso de desestatização da SABESP, se a concessão da prestação dos serviços será votada na Câmara Municipal.

A Sra. Eliana informou que o Município está acompanhando o processo estadual, autorizado na Assembleia Legislativa. Que o contrato atual, com prazo até 2048, será extinto no caso de privatização da Companhia e o Município vem tratando com o Estado os termos de novo contrato, visando a garantia do cumprimento das metas de cobertura indicadas no contrato vigente (99% de cobertura com abastecimento de água e 95% de cobertura com esgotamento sanitário em 2028).

O Sr. José de Ribamar comentou sobre manifestações contrárias à privatização da SABESP, em outros municípios, e entende que a população deve ser informada acerca do posicionamento do Estado e dos ajustes para o novo contrato.

A Sra. Eliana mencionou a prematuridade do posicionamento contrário à privatização da SABESP. Que o tema vem sendo abordado nas reuniões deste Conselho Municipal e as considerações importantes dos membros incorporadas aos relatórios da Secretaria de Planejamento encaminhados à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL).

Minuta do Anexo Técnico do Contrato (novo)

Em 19/12/2023, foi realizada reunião entre SEMIL e Município com disposições das situações pretendidas até 2060 e vantagens para o Município.

Em 28/12/2023, SEMIL enviou ao Município a minuta do anexo técnico do contrato, contendo:

- Definições das características dos recortes urbanos formais, informais consolidados e rurais.
- Definição dos índices dos serviços contratuais:
 - Índice de cobertura de serviço de abastecimento de água no Município (ICA);
 - Índice de cobertura de serviço de abastecimento de água em Área Urbana Formal (ICA_{URB});
 - Índice de cobertura do serviço de abastecimento de água em Área Rural Atendível (ICA_{RUR});
 - Índice de cobertura do serviço de abastecimento de água em Áreas Informais Consolidadas (ICA_{INF});
 - Índice de cobertura do serviço de coleta ou afastamento de esgoto no Município (ICE);
 - Índice de cobertura do serviço de coleta ou afastamento de esgoto em Área Urbana Formal (ICE_{URB});

- Índice de cobertura do serviço de coleta ou afastamento de esgoto em Área Rural Atendível (ICE_{RUR});
- Índice de cobertura do serviço de coleta ou afastamento de esgoto em Áreas Urbanas Informais Consolidadas (ICE_{INF});
- Índice de cobertura do serviço de tratamento do esgoto afastado ou coletado (ITEC);
- Índice de Perdas Totais na Distribuição (IPDT);
- Definição da mensuração dos indicadores.
- Área de atendimento futura compreende toda área do Município, incluindo áreas rurais e núcleos urbanos informais consolidados, observando as restrições previstas em legislação aplicável.
- Ganhos para o Município com cenário futuro (visão SEMIL):
 - Aumento de investimento, com redução imediata da tarifa e de forma sustentável.
 - Incremento de 34 mil pessoas na área atendível, principalmente em áreas vulneráveis, até 2029.
 - Meta de universalização em 2024 e inclusão das novas áreas até 2029.
 - Sistema de penalidades tarifárias para atrasos dos investimentos.
 - Aumento de 35% dos investimentos até 2029.
 - Acréscimo de aproximadamente R\$ 284 milhões, de 2047 a 2060, nos repasses ao Fundo Municipal de Saneamento Básico.
 - Possibilidade de cofaturamento da tarifa de resíduos na conta de água/esgoto.
 - Qualidade na prestação dos serviços de água e esgoto.
 - Aperfeiçoamento da gestão e fiscalização através do Comitê Gestor Regional.
 - Incorporação do Índice de Conformidade da Reposição do Pavimento.
 - Regulação definida em contrato e em normas da ARSESP.
 - Investimentos realizados e certificados pela ARSEP serão considerados nas tarifas.

A ARSESP realizará mensuração anual dos indicadores (cumprimento das metas), orientada por dados fornecidos pela SABESP. Regulará metodologia de verificação do atendimento as metas. Credenciará verificadores independentes.

A SABESP contratará verificador independente para fiscalização dos índices e quando exigido pela ARSESP.

- Obras importantes para o Município:
 - Atendimento ao crescimento vegetativo;
 - Adequações e melhoria no Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Tupiry, entre outros;
 - Ampliação da Reservação de Água Tratada do Município, exemplo, Boqueirão, entre outros;
 - Expansão de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Praia Grande (Onda Limpa);
 - Implantação da Estação de Tratamento de Água – Sistema Produtor Melvi;
 - Implantação de Ações integradas do Projeto Se Liga na Rede;
 - Implantação do Programa Água Legal – regularização de ligações e redes para melhoria do abastecimento;
 - Fortalecimento do Programa Esgoto Certo (identificação e eliminação de lançamento irregular de esgoto no Município);
 - Melhorias no emissário submarino Vila Caiçara;
 - Plano de Resiliência Hídrica para melhoria da regularidade do abastecimento de água (ampliação da disponibilidade hídrica para adequação à realidade do Município);

- Programa de Redução de Perdas (setorização, substituição de redes, reservação, macromedição, hidrometriação, entre outros);
- Programas Estruturantes para atuação ambiental, social e de governança (ESG);
- Renovação de ativos de esgoto nos bairros Canto do Forte, Glória, Aviação, Tupi, Ocian, Guilhermina, entre outros;
- Implantação de Programa de Redução de Odores das Estações de Pré-Condicionamento;
- Compromisso de viabilizar a execução do objeto do Convênio para abertura dos canais e, por meio do Rios Vivos, desassoreamento do Rio Preto/Rio Branco e Rio Piaçabuçu.

Em 08 e 15/01/2024, o Município enviou à SEMIL considerações sobre minuta do Anexo Técnico do Contrato:

- Garantir as metas de cobertura de 99% com abastecimento de água e 95% com esgotamento sanitário até 2028, conforme contrato vigente.
- Esclarecer se os valores dos investimentos previstos na minuta do anexo do novo contrato são equivalentes apenas ao período de 2048/2060 e garantir que os valores do contrato vigente permaneçam inalterados.
- Esclarecer se haverá complementação de indicadores para atender os artigos 10-A e 11-B da Lei 11.445/2007.
- Incluir os Investimentos/obras em Praia Grande, conforme acordado anteriormente:
 - Retificação nas descrições das obras:
De "Implantação de Programa de Redução de Odores das Estações de Pré-Condicionamento" para "Implantação de Programa de Redução de Odores das Estações de Pré-Condicionamento e Estações Elevatórias de Esgoto Finais (Orla)".
De "Compromisso de viabilizar a execução do objeto do Convênio para abertura dos canais e, por meio do Rios Vivos, desassoreamento do Rio Preto/Rio Branco e Rio Piaçabuçu" para "Compromisso de viabilizar a execução do objeto do Convênio para abertura dos canais e, por meio do Rios Vivos, desassoreamento dos canais D.E.R. e Acaraú, afluentes do Rio Piaçabuçu".
 - Inclusão:
Implantação dos Museus do Forte e da Água e das Torres da SABESP (Canto do Forte e Tupi). Melhoria da eficiência e da estética dos poços de visita nas praias.

A Sra. Eliana comentou sobre a busca de vantagens para o Município com o novo contrato, que não será admitida dilatação do prazo para atingimento das metas.

Contrato de Prestação dos Serviços de Água e Esgoto (vigente)

- Andamento dos investimentos previstos no contrato vigente:

O objeto contratual se constitui do alcance das metas. E a relação de obras e os prazos são de caráter indicativo, podendo sofrer alterações em função de diversos aspectos.

- Sobre os sistemas de abastecimento de água, a SABESP informou fase de projetos, em andamento ou concluídos, para a maioria das obras previstas nos sistemas Melvi, Mambú-Brancão e Pilões-Cubatão.

Rescisão do contrato para execução da ETA Melvi em 07/2023. Conclusão do contrato para ampliação da ETA Mambú Branco em 05/2024.

Inclusão das obras do Centro de Reservação Boqueirão no Plano de Investimentos 2024-2028.

- Sobre os sistemas de esgotamento sanitário, a SABESP informou conclusão de algumas obras previstas no contrato.
Inclusão da contratação de projeto e execução das obras no Trevo/Melvi, que compreende os bairros Samambaia, Esmeralda e Ribeirópolis, Nova Mirim, Anhanguera, Tupiry, Intermares, Imperador no Plano de Investimentos 2024-2028.
Ampliação da coleta e afastamento de esgoto no Mirim III, Sítio do Campo e Ocián.
Expansão da coleta e afastamento de esgoto no Balneário Maxland, Jardim Guarama, Jardim Glória, Ilha das Caieiras, Sítio do Campo, Tude Bastos, Vila Sônia, Vila São Jorge e Vila Antártica.
Contratação de projeto, licenciamento ambiental e execução de obras e serviços para recuperação e remanejamento do emissário submarino Caiçara.

- Reclamações dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 2023
De 01/01 a 30/11/2023, foram direcionadas à Seplan 57 reclamações dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, realizadas através de rede social e Ouvidoria Municipal, e repassadas à Sabesp, que apresentaram respostas sobre execução de serviços, geralmente em 2 dias.
Os bairros com mais reclamações são Caiçara, Tupi, Glória e Maracanã, correspondendo a 44% das ocorrências.
Os tipos de reclamações mais frequentes são vazamento de água, falta de água, extravasamento de esgoto, correspondendo a 56% das ocorrências.
Foram registradas 132 reclamações contra a Sabesp no Procon, sendo 77 registros referentes a não atendimento dos pedidos de 1ª ligação ou retorno do fornecimento de água e 55 referentes a não atendimento dos pedidos de análise dos débitos e parcelamento de dívidas.
Das 189 reclamações realizadas através rede social, Ouvidoria Municipal e Procon, 70% foram registradas no Procon.
Em 20/12/23, relatório com resumo das reclamações recebidas da população em 2023 foi enviado à SABESP, para análise e adoção de medidas necessárias as melhorias dos serviços prestados, e à ARSESP, para adoção de medidas administrativas cabíveis.

O Sr. João Cesar Figueiredo (SABESP) observou recurso reduzido em 2023, tentativa de atender da melhor forma possível e tendência de melhoria dos serviços em 2024.

Política Municipal de Resíduos Sólidos

Sobre a revisão Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a Secretaria de Meio Ambiente informou que, de 05/10 a 08/12/2024, recebeu 16 propostas, a maioria referente a coleta seletiva/Ecopontos, educação/capacitação ambiental e logística reversa.

Em 09/01, foi realizada reunião do Grupo de Trabalho para elaboração de Lei para limpeza de caixa de gordura, fossa séptica, caixa separadora de água e óleo e afins. A próxima reunião será em 08/02.

Revisão do Plano Diretor de Praia Grande 2027 - 2036

Houveram 2.479 inscritos para participar de 18 Oficinas, que contribuíram com 703 propostas. Elaboraram mais propostas os participantes das Oficinas nos bairros Tupi, Tupiry, Vila Sônia e Boqueirão.

Os temas mais abordados foram cultura e turismo, saúde e mobilidade urbana.

Foram recebidas 32 propostas para saneamento básico.

Em 19/02, será realizada a 19ª Oficina no bairro Real, E. M. Doutora Ana Maria Babette Bajer Fernandes.

Informações no site, caminho: Praia Grande > Serviços Online > Planejamento > Plano Diretor. <https://www.praiagrande.sp.gov.br/planodiretor/revisao/RevisaoPlanoDiretor.asp>

INFORMES DOS CONSELHEIROS

O Sr. José de Ribamar (Idea) expôs sobre os reincidentes descartes irregulares de resíduos na Avenida 31 de Março, Mirim, as limpezas com retroescavadeira pela Sesurb e os danos na calçada e no muro. Sugeriu o monitoramento do local por funcionário municipal.

O Sr. Israel (Sesurb) mencionou tratar-se de situação complexa, que a administração pública coloca a disposição dos municípios serviços e equipamentos para descarte correto dos resíduos. Entende que a população não está fazendo a sua parte, mudando o hábito.

O Sr. José de Ribamar dispôs a necessidade de investimentos em educação ambiental.

O Sr. Israel comentou disponibilização de informações sobre serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos no site de Praia Grande, incluindo endereços dos 23 Ecopontos.

ORDEM DO DIA

Relatório de atividades do Conselho em 2023

A Sra. Cintia apresentou a síntese das 6 reuniões ordinárias em 2023.

- Informes da mesa diretora:
 - Consulta pública sobre Normas de Referência ANA com disposições sobre serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
 - Contribuições em consulta pública sobre Plano Plurianual Estadual 2024-2027 e Projeto de Lei que aprova o Plano Plurianual Estadual 2024-2027.
 - Contribuições em consulta pública sobre relatórios do Plano Estadual de Saneamento Básico (SEMIL).
 - Aguardo das publicações dos Planos Regionais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Baixada Santista e URAE-1 (SEMIL).
 - Em setembro, publicação do guia da desestatização da SABESP (SEMIL).
 - Em outubro, Projeto de Lei que autoriza a desestatização da SABESP.
 - Tratativas para substituição do contrato vigente.
 - Tratativas para adesão ao Programa Pró-Conexão.
 - Providências junto a SABESP por adequada prestação dos serviços; andamento dos investimentos e cumprimento das metas contratuais.
 - Providências junto a ARSESP para adoção de medidas cabíveis por prestação de serviços em desconformidade com o contrato, a regulação e a legislação aplicável.

- Fiscalização periódica da ARSESP no Município.
- Prorrogação do prazo para execução do sistema de disposição oceânica dos subsistemas 1 e 2.
- Informações da SABESP sobre manutenção dos poços de visita e dos hidrantes.
- Disponibilização de mídias digitais (folhetos e vídeos da SABESP) no site de Praia Grande.
- Oficinas da revisão do Plano Diretor.
- Reuniões da Comissão destinada ao gerenciamento das ações voltadas à Política Municipal de Resíduos Sólidos.
- Consulta pública sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de 05/10 a 08/12.
- Informes dos Conselheiros:
 - A importância da participação da Sociedade Civil Organizada nas reuniões.
 - A necessidade de conscientização da população por descarte correto de resíduos.
 - O aumento das reclamações dos serviços prestados pela SABESP no PROCON.
 - O odor desagradável no entorno da EEE final no Canto do Forte.
- Ordem do dia:
 - Síntese das atividades do Conselho em 2022.
 - Posse dos membros.
 - Recondução das entidades de Sociedade Civil Organizada por mais um ano.
 - Eleição da Mesa Diretora.
 - Demonstrações quadrimestrais de receita e despesa dos recursos do Fundo ao Conselho.
 - Aprovação das Contas do Fundo em 2022, essencialmente da aplicação dos recursos dos repasses do prestador dos serviços, para envio à ARSESP.
 - Ações da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA).
 - Indicadores de saúde relacionados a saneamento básico (SESAP).
 - Saneamento básico nas áreas de interesse social (SEHAB).
 - Ações para a temporada de verão (SABESP).
 - Projetos, ações e resultados da ECOPHALT.
 - Aprovação do cronograma de reuniões em 2024.

Demonstrativos de receita e despesa do FMSB do 3º quadrimestre de 2023

Atendendo aos Artigos de 29 a 31 da Lei 1.697/2013, alterados pela Lei 1.913/2018, ao Decreto 6.564/2018, alterado pelo Decreto 7.457/2022, e Deliberação CMSB 01/2019, representante da Secretaria de Serviços Urbanos, Sra. Rosiane, apresentou demonstrações quadrimestral de receita e despesa do Fundo Municipal de Saneamento Básico (apuração do período de 29/09 a 29/12/2023).

Balancete, 70% - Receita = R\$ 3.363.656,41 e Despesa = R\$ 2.529.125,00.

Balancete, 30% - Receita = R\$ 1.491.236,00 e Despesa = R\$ 207.337,24.

Mencionou que 100% dos recursos do Fundo, dos repasses trimestrais da Sabesp, correspondentes a 4% da arrecadação da Sabesp no Município, são aplicados nos serviços de manejo de resíduos sólidos.

DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Praia Grande – São Paulo

- Aprovação das contas do Fundo Municipal de Saneamento Básico de 2023.
- Exposição dos trabalhos relacionados a saneamento básico da Associação de Engenheiros e Arquitetos.

ENCERRAMENTO

Sra. Eliana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Presidente Eliana Cristina Jerônimo Ferreira
Titular da Secretaria de Planejamento

Vice-Presidente Israel Lucas Evangelista
Suplente da Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária Geral Cintia Regina Santa Maria
Suplente da Secretaria de Planejamento

Karla Marques Souza
Titular da Secretaria de Meio Ambiente

Fabrício Menezes de Paulo
Suplente da Secretaria de Habitação

Marcelo Chaves de Freitas
Titular da Secretaria de Urbanismo

Maria Luisa de Almeida Bernasconi
Suplente da Secretaria de Serviços Urbanos

Eliane Aparecida Milani de Queiroz
Suplente da Secretaria de Educação

Elaine Ferreira Louzano
Suplente da Secretaria de Obras Públicas

José de Ribamar Ramos Santos
Titular do Instituto de Desenvolvimento
Tecnológico, Educacional e Ambiental

Jaspe Lopes Bastos
Suplente do Instituto de Desenvolvimento
Tecnológico, Educacional e Ambiental

Marcel Roberto Borges Dias
Titular da Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Praia Grande

João Cesar Figueiredo
Suplente da Companhia de Saneamento
Básico do Estado de São Paulo

Andrea Chrystinne Monteiro Beserra Rodrigues
Titular da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor